



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13467/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 3 de agosto 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1092463 – Denúncia**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, apresente defesa em face dos apontamentos da Denúncia em epígrafe (Peça n. 2 do SGAP), e, em especial quanto à análise da Unidade Técnica (Peça n. 32) e ao parecer do Órgão Ministerial (Peça n. 35).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meio, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado eletronicamente)

À Senhora
Deysiane Pereira Viana
Pregoeira Municipal de Urucânia